



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 300/2019/SCR - Manaus, 26 de junho de 2019.

Designa remota e cumulativamente, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz Jander Roosevelt Romano Tavares, Titular da Vara do Trabalho de Humaitá para responder pela Titularidade da Vara do Trabalho de Lábrea nos períodos de 27-6 a 29-6-2019 e 3-7 a 11-7-2019.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Corregedoria, Desembargador JOSÉ DANTAS DE GÓES, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 308/2019/SGP, que autorizou o deslocamento da Juíza Carolina de Souza Lacerda Aires França, Titular da Vara do Trabalho de Lábrea, à cidade de Boa Vista/RR a fim de participar do IV Seminário Roraimense de Direito do Trabalho, no período de 27-6 a 29-6-2019, já considerado o trânsito;

CONSIDERANDO o afastamento da Juíza Carolina de Souza Lacerda Aires França, Titular da Vara do Trabalho de Lábrea, por motivo de férias no período de 3-7 a 9-7-2019 e por motivo de folga compensatória nos dias 10-7-2019 e 11-7-2019;

CONSIDERANDO que nos períodos de afastamento da Magistrada a Vara do Trabalho de Lábrea não apresenta pauta de audiência;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Lábrea não dispõe de Juiz do Trabalho Substituto fixo;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Juiz do Trabalho atuando na referida Vara, a fim de evitar prejuízos aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO que o art. 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, alterado pelo art. 2º do Provimento Nº 002/2019/SCR, determina que se não houver Juízes do Trabalho Substitutos, os Juízes lotados nas Varas de Lábrea e Humaitá substituir-se-ão;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º e parágrafos da Resolução CSJT nº 155/2015;

CONSIDERANDO o que consta no DP nº 8711/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz Jander Roosevelt Romano Tavares, Titular da Vara do Trabalho de Humaitá, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Lábrea nos períodos de 27 a 29-6-2019 e 3-7 a 11-7-2019.

Art. 2º Determinar que a designação seja remota e cumulativamente, sem prejuízo da suas atribuições na Vara do Trabalho de Humaitá.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

JOSÉ DANTAS DE GÓES

Desembargador do Trabalho Vice-Presidente do TRT da 11ª Região
no exercício da Corregedoria